



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1399/2014

DE 09 DE JULHO DE 2014

“Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento da Senhora Maria Divina Sales Alves;

Considerando seus serviços prestados junto à sociedade Pontalense, como servidora pública municipal de Pontal do Araguaia no período entre 2001/2005.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de julho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL